



RESOLUÇÃO CMAS 08/2020

*Dispõe aprovação de Plano de Trabalho da instituição:
Irmandade Padre Emanuel D'alzan (ILPI) – “Lar dos Idosos de
Dalas”, para aplicação de recursos estipulados para a Proteção
Social Especial de Alta Complexidade na Portaria 369/2020 do
Ministério da Cidadania – Recurso Federal, instituída como forma
de enfrentamento à situação de emergência em Saúde Pública
decorrente do novo corona vírus, COVID-19.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2020, lavrada em Ata sob a numeração 14, através do aplicativo Google Meet, e

Considerando, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando, Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, nos termos da alínea “b” do inciso I do Artigo 2º;

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o Plano de Trabalho para aplicação do recurso de **R\$ 64.800,00** (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), oriundos do governo federal para a aquisição de: equipamentos de proteção individual (EPIs), produtos de higienização para as mãos, materiais de limpeza, alimentos, aquisição de computador, utensílios para alimentação descartáveis, mobília para equipar quarto destinado ao isolamento, máquinas de lavar roupas, despesas com substitutos de RH, piso adequado para o quarto de isolamento e tinta para a pintura do mesmo.

Palmeira d'Oeste, 09 de Julho de 2020.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do CMAS